



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 8 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 4871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKIWODLFM0M2MZRGNZBCRJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 428, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação da portaria nº 427 de 05 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 427 de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, de 05 de julho de 2022, sob edição nº 4861, em que designa servidor público para exercer as funções concernentes ao seu cargo na unidade escolar que especifica e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de julho de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal